



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

---

# RESÍDUOS URBANOS

RELATÓRIO  
ILHA SÃO MIGUEL

2020

---

Abril de 2021

## FICHA TÉCNICA

### **Autoria:**

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção de Serviços de Qualidade Ambiental | Divisão de Resíduos

Coordenação: Catarina Furtado | Sónia Santos | Dália Leal

Equipa técnica: Luísa Lourenço | Rosalina Santos | Bela Dutra | Catarina Sousa

### **Contactos:**

Endereço: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Horta

Telefone: 292 207 300

Telecópia: 292 240 901

Correio eletrónico: info.srir@azores.gov.pt | resíduos.draac@azores.gov.pt

Mais informações sobre Resíduos em: <http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>

### **Local e data de elaboração:**

Horta, abril de 2021

## 1. ENQUADRAMENTO

O regime geral da prevenção e gestão de resíduos da Região Autónoma dos Açores (RAA) consta do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro.

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e implementada em 2010, cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos na RAA, bem como das entidades que operam no setor, cabendo à autoridade ambiental, após o tratamento dos dados, disponibilizar para consulta do público os elementos de informação de interesse geral, nos termos do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A informação referente à produção e gestão de resíduos urbanos (RU) é elaborada ao abrigo das alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese, de âmbito regional, e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

Na elaboração do presente relatório foi considerada a definição de “Resíduo Urbano” constante da alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, abrangendo os resíduos do capítulo 20 (à exceção do 20 02 02, 20 03 04 e 20 03 06) e do subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (LER), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e nos sistemas e operadores de gestão de resíduos, bem como nas entidades gestoras.

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).

## 2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

### 2.1 Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha de São Miguel

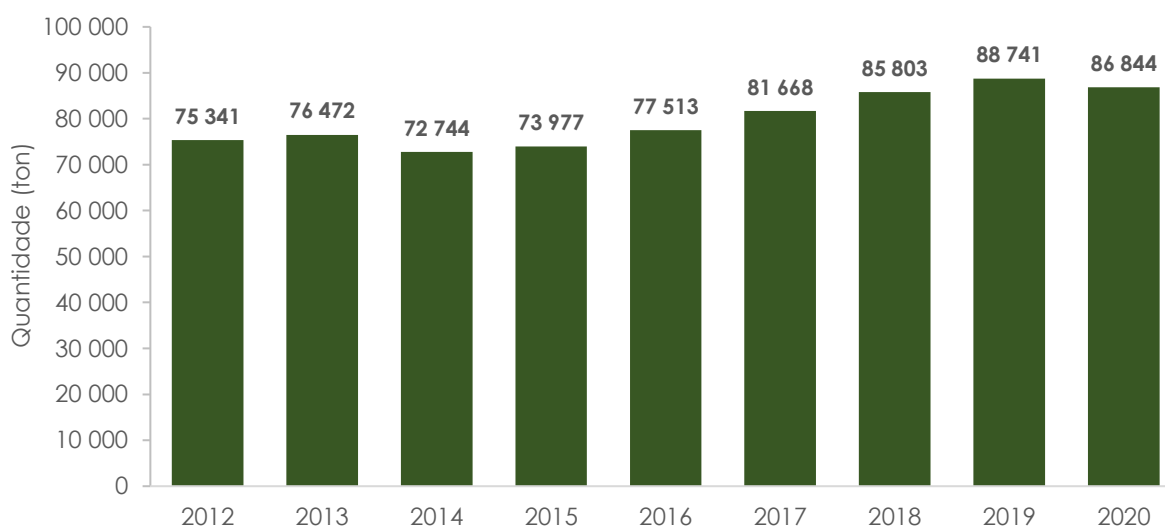
Tabela 1 – Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha de São Miguel

CÓDIGO LER	QTD. (TON)	CÓDIGO LER	QTD. (TON)
15 01 01	3 509,60	20 01 28	0,08
15 01 02	1 734,53	20 01 30	0,18
15 01 03	517,52	20 01 32	0,01
15 01 04	10,35	20 01 33*	1,62
15 01 05	27,65	20 01 34	1,60
15 01 06	2 075,32	20 01 35*	41,11
15 01 07	2 020,96	20 01 36	383,50
15 01 10*	36,45	20 01 38	809,21
15 01 11*	1,13	20 01 39	227,83
20 01 01	459,32	20 01 40	2 366,86
20 01 02	35,55	20 01 41	0,01
20 01 08	202,42	20 01 99	1,15
20 01 10	0,44	20 02 01	11 571,19
20 01 11	19,32	20 03 01	56 177,68
20 01 19*	0,01	20 03 03	1 356,135
20 01 21*	5,09	20 03 07	412,17
20 01 23*	9,98	20 03 99	2 621,06
20 01 25	168,81	<b>TOTAL</b>	<b>86 844,21</b>

Fonte: SRIR (2020)

### 2.2 Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel

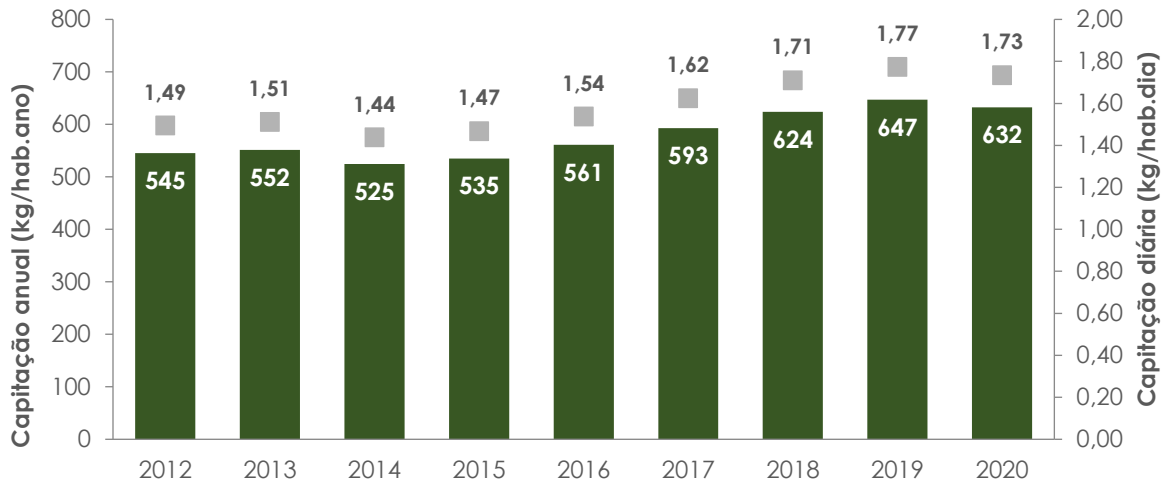
Gráfico 1 – Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012 - 2020)

## 2.3 Evolução da produção *per capita* de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel

Gráfico 2 – Evolução da produção *per capita* de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012 – 2020)

Tabela 2 – Evolução da população, na ilha de São Miguel

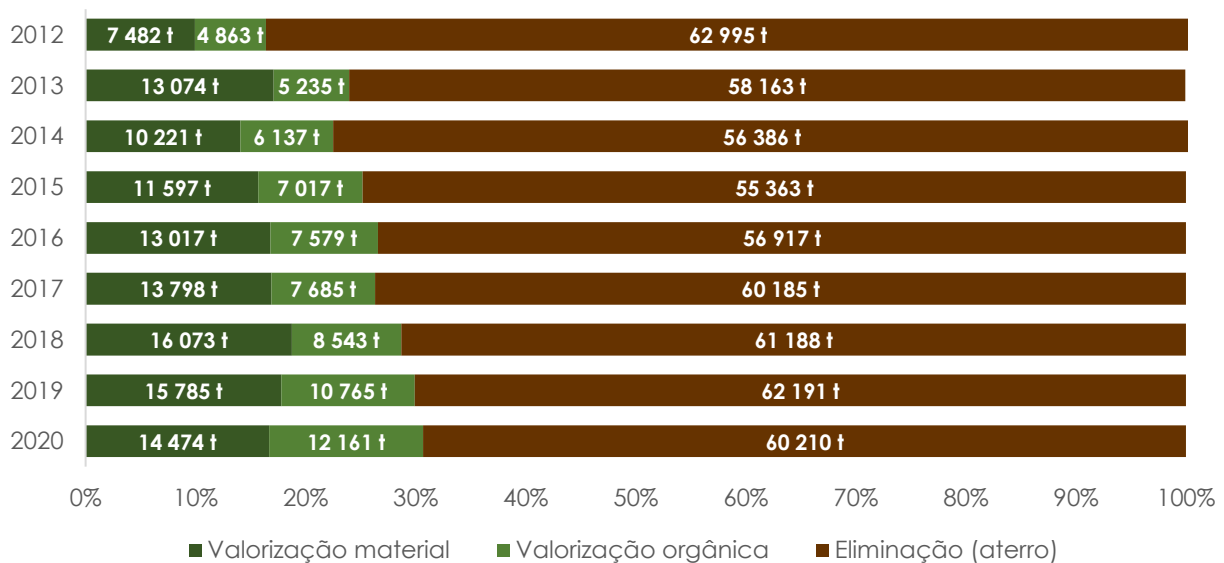
ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
N.º HABITANTES	138 638	138 638	138 234	138 213	137 828	137 519	137 150	137 307

Fonte: SREA e INE (atualizado a 15.06.2020)

## 3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

### 3.1 Tratamento de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel

Gráfico 3 – Evolução do tratamento de resíduos urbanos na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012 - 2020)

## 4. RECOLHA MUNICIPAL

### 4.1 Recolha do Município da Povoação

Tabela 3 - Recolha do Município da Povoação

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	5 927	PORTA-A-PORTA	2 106	-
		VIA PÚBLICA	40	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		PORTA-A-PORTA	2 106	-
		VIA PÚBLICA	40	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	12	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	8	-
BIO-RESÍDUOS		-	-	-

Fonte: SRIR (2020)

### 4.2 Recolha do Município da Lagoa

Tabela 4 - Recolha do Município da Lagoa

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	14 721	PORTA-A-PORTA	5 700	-
		VIA PÚBLICA	20	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		PORTA-A-PORTA	-	-
		VIA PÚBLICA	6	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	7	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	1	-
BIO-RESÍDUOS		-	-	-

Fonte: SRIR (2020)

### 4.3 Recolha do Município da Ribeira Grande

Tabela 5 - Recolha do Município da Ribeira Grande

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	32 811	PORTA-A-PORTA	610	-
		VIA PÚBLICA	189	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	156	ECOPONTOS
		PORTA-A-PORTA	-	-
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	17	ÓLEÕES
MONSTROS		VIA PÚBLICA	-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	21	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Fonte: SRIR (2020)

### 4.4 Recolha do Município de Vila Franca do Campo

Tabela 6 - Recolha do Município de Vila Franca do Campo

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	11 051	PORTA-A-PORTA	4 500	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	382	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	382	ECOPONTOS
		PORTA-A-PORTA	-	SACOS DE PLÁSTICO
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	9	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	10	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Fonte: SRIR (2020)

#### 4.5 Recolha do Município de Ponta Delgada

Tabela 7 - Recolha do Município de Ponta Delgada

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	67 935	PORTA-A-PORTA	25 000	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	-	CONTENTORES
33			CONTENTORES SUBTERRÂNEOS	
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	452	ECOPONTOS
		VIA PÚBLICA	33	CONTENTORES SUBTERRÂNEOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		PORTA-A-PORTA	25 000	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	60	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	-	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Fonte: SRIR (2020)

#### 4.6 Recolha do Município do Nordeste

Tabela 8 - Recolha do Município do Nordeste

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	4 862	PORTA-A-PORTA	2 391	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	8	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		PORTA-A-PORTA	7 552	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	6	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	11	ÓLEÕES
		PORTA-A-PORTA	-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS
MONSTROS		-	-	-
PILHAS E ACUMULADORES		-	-	-
BIO-RESÍDUOS	-	-	-	

Fonte: SRIR (2020)



## 5. POSICIONAMENTO FACE ÀS METAS

### 5.1 Resíduos urbanos reutilizados ou reciclados na ilha São Miguel

Tabela 9 – Resíduos reutilizados ou reciclados na ilha São Miguel (Decisão n.º 753/2011/EU)

TIPO DE VALORIZAÇÃO	QUANTIDADE (TON)		Δ FACE A 2019
	2019	2020	
VALORIZAÇÃO MATERIAL (RECICLAGEM)	10 576	9 946	+6,0%
VALORIZAÇÃO ORGÂNICA (COMPOSTAGEM)	10 758	12 155	+13,0%
<b>TOTAL DE RU REUTILIZADOS OU RECICLADOS</b>	<b>21 334</b>	<b>22 101</b>	<b>+3,4%</b>

Fonte: SRIR (2019-2020)

### 5.2 Meta de preparação para a reutilização e reciclagem na ilha de São Miguel

Para a aferição do cumprimento da referida meta, o PEPGRA adotou o “Método de cálculo 2”, previsto no anexo I da Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro de 2011, e que consta da Figura 2.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}$$

(1) Considera as quantidades da recolha seletiva e da fração de recicláveis existente nos resíduos indiferenciados, com base na caracterização física média da recolha indiferenciada.

Figura 1 – Método de cálculo da taxa de reciclagem

Tabela 10 – Taxa de reutilização e reciclagem na ilha de São Miguel (Decisão n.º 753/2011/EU)

META	QUANTIDADE (TON)		Δ FACE A 2019
	2019	2020	
PRODUÇÃO TOTAL DE RU	88 741	86 845	-2,1%
TOTAL DE RU REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS	70 660	67 779	-4,1%
TOTAL DE RU REUTILIZADOS OU RECICLADOS	21 334	22 101	+3,4%
<b>TAXA DE REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DE RU</b>	<b>30,2%</b>	<b>32,6%</b>	<b>+7,9%</b>

Fonte: SRIR (2019-2020)